PROJETO DE LEI Nº ____ /2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **ITABAIANA** o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

05.00	**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO SEDEC**	
20.605.2006.1051	**Construção da Feira do Produtor**	
500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
449051.01	Obras e Instalações	3.000,00
700	**Outras Transf. Convênios ou Instr. Congêneres da União**	
449051.01	Obras e Instalações	382.000,00
	Total	**385.000,00**

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações do orçamento, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 830/21, de 25 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itabaiana para o exercício de 2022.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, em 29 de agosto de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

Assinado por 1 pessoa: LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/signatures/6DF43512352F47308E6825044ADBA93D

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
6DF43512352F47308E682504AADBA93D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA em 29/08/2022 16:51:37
CPF: 568.728.104-59
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/signatures/6DF43512352F47308E682504AADBA93D

Assinado por 1 pessoa: LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: